

LEI Nº 161

de 23 de junho de 1952

CANCELA UMA DÍVIDA.--

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica cancelada a dívida de JOSÉ C. CARLI, correspondente a importância de Cr\$4.468,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros) e proveniente do imposto Predial, durante os exercícios de 1947, 1948, 1950 e 1951.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE JUNHO DE 1952.

**(Ass.) Arthur Ziegler,
Prefeito.**